



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. HOMOLOGAR**, com fundamento do inciso Os §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º do artigo 86 da Lei nº 14.133/2021 que autorizam a adesão à ata de registro de preços vigente, inclusive de outros entes públicos, do Processo Licitatório n.º 060277/25, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 007/2025, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN), EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.**; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **DUO SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ de n.º **26.550.332/0001-33**, com o valor total de **R\$ 5.668.220,00 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte reais)**.
- II.** Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 060277/25, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III.** Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 28 de agosto de 2025.

Marcos Antonio da Silva Toledo
Prefeito Municipal de Natividade